PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 866/2025 – CM

Garça, 28 de agosto de 2025.

Requerimento nº	906/2025
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Solicita informações sobre providências devido à insuficiência de vagas para acolhimento de idosos.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, encaminhamos, em anexo, cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.09.02 14:44:17 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Vital Soares, 56 – Fone (14) 3406.1040
E-mail: sebes@garca.sp.gov.br

Garça, 19 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em resposta à solicitação do Vereador Pedro Santos, sobre quais medidas tem sido adotadas pelas Administração para enfrentar a insuficiência de vagas em Instituições de acolhimento de longa permanência para idosos, esclarecemos:

Como é de conhecimento de todos, nosso município possui apenas uma ILPI, conveniada com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o atendimento de idosos; todavia a mesma não é conveniada também com o SUS - Sistema Único de Saúde; desta forma, não consegue receber encaminhamentos de idosos assistidos pelo município na rede SUS; onde atualmente há uma grande demanda de procura por vagas para idosos acamados ou que perderam de alguma forma sua autonomia.

Atenta a esta alta demanda a atual Gestão vem mantendo conversas com a diretoria da Instituição buscando alternativas para que esses casos possam ser atendidos, com a proposta de reforma para o aumento de vagas e estruturação do modelo de atendimento para idosos acamados.

Todavia, essa decisão não depende apenas da diretoria local, mas está condicionada à mantenedora do serviço, que é responsável por estratégias institucionais e ampliação, que precisa se manifestar favorável para essa adequação.

Assim, estamos em constante dialogo com a instituição, para alinhar diretrizes para essa ampliação de vagas; mas também alinhando junto a familiares, rede de apoio municipal, alternativas para que o idoso que necessite de cuidados o receba com qualidade e eficácia e tentando evitar a desassistência, alinhando aos princípios de proteção e autonomia.

Sendo o que cumpre esclarecer para o momento, a disposição.

Atenciosamente,

Maria Regina Tofoli
Secretária M. de Assistência e Desenvolvimento Social